

Regulamento para aproveitamento das Atividades Curriculares Complementares como créditos nos currículos dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em História

Considerando o que dispõe a Lei n. 10.172 de 09/01/2011 que instituiu o Plano Nacional de Educação; considerando o Parecer CNE/CES 492/2001 que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de História; considerando a Resolução CNE/CP 1/2006 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura; considerando a importância das atividades extracurriculares para formação acadêmica e profissional; o Instituto de História institui o presente regulamento que dispõe sobre a creditação das atividades extracurriculares como Atividades Curriculares Complementares.

- 1. Para os alunos do Bacharelado em História, o cumprimento das Atividades Curriculares Complementares terá caráter suplementar obrigatório e deverá contemplar quaisquer atividades previstas em um grupo concatenado de escolha restrita, totalizando um mínimo de 45 horas.
- 2. Para os alunos da Licenciatura em História, o cumprimento das Atividades Curriculares Complementares terá caráter suplementar obrigatório e deverá contemplar no mínimo uma (01) atividade de três (03) modalidades diferentes de escolha restrita e totalizar o mínimo de 200 horas.
- 3. O cômputo das horas/créditos das Atividades Curriculares Complementares se dará através de RCS (Requisito Curricular Suplementar).
- 4. As Atividades Curriculares Complementares devem ser cumpridas a partir do ingresso do aluno e ao longo do curso (Bacharelado ou Licenciatura em História), inclusive no período de férias.
- 5. Para que possa validar a atividade complementar, o aluno deverá estar inscrito no Requisito Curricular Suplementar (RCS) correspondente conforme quadro abaixo. Ao final do semestre, o aluno deverá apresentar formulário padrão devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória exigida.
- 6. A validação das Atividades Curriculares Complementares é de responsabilidade da Direção Adjunta de Graduação e Extensão e da Coordenação das Atividades Curriculares Complementares.



- 7. A Direção Adjunta de Graduação e Extensão e a Coordenação de Atividades Curriculares Complementares poderão exigir novos documentos do aluno se considerar insuficientemente instruído o requerimento.
- 8. A carga horária cumprida na atividade não poderá ser inferior à carga horária validada por este regulamento
- 9. As atividades especificadas neste regulamento devem estar relacionadas ao campo disciplinar da História.
- 10. As atividades que poderão ser consideradas Atividades Curriculares Complementares, após análise da documentação apresentada, e a carga horária correspondente a cada atividade estão estabelecidas no quadro abaixo:

Atividades	RCS - ACC	Crédito	Carga Horária Computada	Carga Horária Máxima Validável	Documentação Comprobatória
Bolsas de iniciação científica concedidas pelas agências de fomento ou pela UFRJ (PIBIC, CNPq, FAPERJ)	Iniciação Científica I	1	90h/ano	- 180h	Comprovante da Bolsa; relatório de pesquisa; parecer do orientador.
	Iniciação Científica II	1	90h/ano		
Estágio não-obrigatório em instituições de pesquisa, de ensino ou em que se desenvolvam atividades pertinentes ao campo disciplinar da História. Bolsistas Jovens Talentos para a Ciência. LIG.	Estágio I	1	60h/ano	- 120h	Contrato do estágio; relatório de estágio; parecer do supervisor.
	Estágio II	1	60h/ano		
Monitoria: - Com bolsa (de disciplinas do IH ou da Faculdade de Educação)	Monitoria I	1	90h/ano	180h	Comprovante da Monitoria; relatório de atividades; parecer do orientador.
- Voluntária (apenas no Instituto de História da UFRJ)	Monitoria II	1	90h/ano		
Apresentação de trabalhos nas Jornadas PIBIC. Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios promovidos por	Participação I	1	60h/atividade	120h	Certificado do evento; trabalho apresentado.



instituições ou associações academicamente reconhecidas.	Participação II	1	60h/ atividade		
Assistência a congressos, seminários, simpósios, conferências ou palestras extracurriculares oferecidos por universidades ou instituições de pesquisa ou culturais academicamente reconhecidas.	Assistência I	1	45h/ atividade	90h	Certificado do evento com carga horária/duração do evento; parecer do supervisor/responsável pela organização do evento.
	Assistência II	1	45h/ atividade		
Autoria de artigos publicados em revistas acadêmicas (que contenham ISSN) ou revistas de divulgação histórica e afins reconhecidas.	Publicação I	1	70 h/publicação	- 140h	Cópia da publicação com as indicações bibliográficas da publicação.
	Publicação II	1	70 h/publicação		
Co-autoria em artigos publicados em revistas acadêmicas (que contenham ISSN), revistas de divulgação histórica reconhecidas	Publicação III	1	45h/publicação	- 90h	Cópia da publicação com as indicações bibliográficas da publicação.
Autoria de textos completos em anais de Congresso.	Publicação IV	1	45h/publicação		
Participação como ouvinte em cursos de extensão da área de Ciências Humanas oferecidos pela UFRJ ou por instituições reconhecidas Realização em cursos regulares de língua estrangeira	Atividade extracurricular	1	45h/ atividade	- 90h	Certificado do curso com carga horária/duração do evento.
	Atividade extracurricular	1	45h/ atividade		

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Adjunta de Graduação e Extensão, pela Coordenação das Atividades Curriculares Complementares e pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE.